



CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024 - PROJETO ENERGIF - **RETIFICADA**

Chamada para participação de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Região Norte) em cursos de Formação de Formadores na área de Eficiência Energética em Edificações e Eficiência Energética em Instalações Industriais do Projeto EnergIF, Convênio nº ECV-PRFP-004/2021

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC, por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação - Programa EnergIFE, cooperando no âmbito do Projeto EnergIF nº ECV-PRFP-004/2021, ENBPar, Procel e FEESC, torna pública a Chamada para **participação** de docentes da Rede Federal de EPCT da região Norte para realizarem o(s) curso(s) de Formação de Formadores na área de **Eficiência Energética em Edificações e Eficiência Energética em Instalações Industriais**, do Projeto EnergIF (vinculado ao Programa EnergIFE, Portaria MEC nº 618, de 18/08/2022).

1 DO PROJETO ENERGIF (Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)

O Projeto EnergIF, desenvolvido com a participação de docentes e discentes do IFSC, do Programa EnergIFE e do Procel, visa a impactar significativamente as instituições da Rede Federal e promover ações transformadoras nessas instituições, tais como, a gestão local do consumo de energia; a criação de novos cursos e disciplinas; a implantação de laboratórios voltados para a área de Eficiência Energética em diversas unidades da Rede Federal; a capacitação de docentes multiplicadores, por meio de cursos teóricos e práticos ministrados por professores especialistas na área, entre outras ações, que estão divididas em seis trabalhos.

Esta Chamada está relacionada ao Trabalho 4, o qual objetiva a “capacitação de profissionais da Rede Federal de EPCT para trabalhar os temas ligados à eficiência energética” e complementa a Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica, publicada em agosto de 2022. Para isso, prevê a realização de cursos de capacitação para docentes nas áreas de Eficiência Energética em Edificações (80h) e em Instalações Industriais (80h) nas cinco regiões do país.

Os Câmpus/Unidades de Ensino contemplados com laboratórios da Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica, obrigatoriamente, deverão inscrever e garantir a participação de ao menos dois docentes para a capacitação, independente de terem sido contemplados ou não com diárias e passagens do Projeto EnergIF.

Os professores capacitados atuarão como multiplicadores, difundindo em seus câmpus o conhecimento adquirido, promovendo o estímulo ao uso eficiente de energia, em prol do desenvolvimento socioeconômico e sustentável e viabilizando a oferta de cursos e disciplinas sobre o tema.

2 DO OBJETIVO GERAL

Esta Chamada Pública tem como objetivo selecionar docentes da Rede Federal, **que atuam na região Norte do país**, para realizar capacitação, por meio de curso de multiplicadores, na área de **Eficiência Energética em Edificações** e/ou **Eficiência Energética em Instalações Industriais**.

3 DO CRONOGRAMA

O cronograma desta Chamada Pública segue o descrito no Quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma

Ação	Período
Lançamento da Chamada	29/02/2024
Período para inscrição dos docentes pelo Google Docs	29/02 a 15/03/2024
Período para análise dos documentos pelo EnergIF	18 e 19/03/2024
Período para análise dos documentos pelos reitores e envio para o EnergIF	19 a 28/03/2024
Divulgação parcial dos classificados	01/04/2024
Prazo para apresentação de recursos	02/04/2024
Divulgação e homologação do resultado final do processo seletivo	03/04/2024
Período das atividades presenciais com os participantes (40h):	
Curso de Eficiência Energética em Edificações*	20 a 24/05/2024
Curso de Eficiência Energética na Indústria*	10 a 14/06/2024

* No Anexo A, segue a ementa dos cursos.

4 DAS ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas para os cursos de **Eficiência Energética** seguem especificadas a seguir.

4.1 Participação do curso docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – **Região Norte**, conforme distribuição de vagas dispostas no Quadro 3 desta Chamada.

4.2 A carga horária total de cada curso será de 80h, sendo 40h de atividades presenciais e 40h desenvolvidas a distância.

4.3 A turma terá o limite de 40 participantes, sendo 20 deles com recursos do projeto (diárias e passagens) e 20 com recursos do câmpus de origem.

4.4 Os cursos acontecerão nos seguintes locais: Eficiência Energética em Edificações – IFPA – Câmpus Belém; Eficiência Energética na Indústria – IFAM – Câmpus Manaus.

5 DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Os envolvidos nesta Chamada assumem as responsabilidades descritas a seguir.

5.1 Coordenação do Projeto EnergIF: organizar e realizar o curso, certificar os participantes e custear passagens e diárias para até 20 docentes para a parte presencial.

5.2 SETEC: apoiar a divulgação e monitoramento da capacitação.

5.3 Reitores das Instituições Participantes: divulgar a capacitação a seus pares e, após a divulgação da lista de interesse pela Comissão Avaliadora do Projeto EnergIF preencher a solicitação de inscrição de seus professores (Anexo B).

5.4 Câmpus/Unidade de Ensino de origem do docente participante: a cada Câmpus/Unidade de Ensino compete:

- I. liberar o(s) docente(s) para participar ativamente da capacitação;
- II. implantar um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h em uma das áreas de Eficiência Energética na Indústria, com início em 2024;
- III. viabilizar, ao menos, uma unidade curricular ou um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) até o primeiro semestre letivo de 2025 – válido para os câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF;
- IV. custear as diárias e passagens para docentes de seus câmpus/unidades de ensino para participarem da parte presencial, dentro de suas possibilidades.

5.5 Docentes: aos docentes que realizarem o curso, compete-lhes a multiplicação do conhecimento adquirido, a partir da **criação de um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h** na área de Eficiência Energética em Edificações/na Indústria, com início em 2024, em seu câmpus de origem. Para os docentes oriundos dos câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF, além da **criação de um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h**, devem proceder à implantação de, ao menos, **uma unidade curricular ou um curso FIC em uma dessas áreas** até o primeiro semestre letivo de 2025.

6 DO CRONOGRAMA DOS CURSOS

O cronograma de atividades dos cursos ofertados nesta Chamada está especificado no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma de atividades

	Cronograma
Curso de EE em Edificações	As atividades presenciais (40h) ocorrerão no IFPA - Câmpus Belém, entre os dias 20 e 24/05/2024, já as remotas (40h) serão realizadas e finalizadas em cronograma a ser definido pelo professor, juntamente à turma.
Curso de EE em Instalações Industriais	As atividades presenciais (40h) ocorrerão no IFAM – Câmpus Manaus, entre os dias 10 e 14/06/2024, já as remotas (40h) serão realizadas e finalizadas em cronograma a ser definido pelo professor, juntamente à turma.

7 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, nesta Chamada 80 vagas, assim especificadas:

7.1 As 40 vagas custeadas pelo Projeto EnergIF foram distribuídas entre os Institutos Federais da Região Norte com base em uma média ponderada considerando-se a quantidade de câmpus por Instituto Federal que possuem cursos relacionados à temática de eficiência energética e a quantidade desses cursos que esses câmpus possuem. A listagem de cursos considerada é apresentada no Anexo C.

7.2 Para cada vaga custeada pelo Projeto EnergIF orienta-se que o Instituto ou a unidade custeie uma outra vaga. O Quadro 3 apresenta essa distribuição.

Quadro 3 – Distribuição das vagas

Instituição	Curso de EE em Edificações		Curso de EE em Instalações Industriais		Total de vagas para os 2 cursos
	Vagas custeadas pelo EnergIF	Vagas custeadas pela instituição	Vagas custeadas pelo EnergIF	Vagas custeadas pela instituição	
IFAC	1	1	1	1	4
IFAM	3	3	3	3	12
IFAP	1	1	1	1	4
IFPA	10	10	10	10	40
IFRO	2	2	2	2	8
IFRR	1	1	1	1	4
IFTO	2	2	2	2	8
Total	20	20	20	20	80

7.3 Fica a cargo da Instituição selecionar os câmpus e os professores que participarão das capacitações, tanto para as vagas custeadas pelo EnergIF quanto para as vagas custeadas pela instituição.

7.4 Todos os docentes, independente do modo de custeio, precisam preencher o Termo de Compromisso (Anexo D).

7.5 Instituições que tiveram câmpus contemplado com laboratórios de eficiência energética (Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica), a saber: **IFAM – Câmpus Manaus, IFAP – Câmpus Macapá e IFPA – Câmpus Belém,**

devem, obrigatoriamente, indicar pelo menos um docente desse câmpus para cada um dos cursos. A modalidade de custeio desse(s) docente(s) pode ser definida pela instituição.

8 DA SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

As informações necessárias para as inscrições são especificadas a seguir.

8.1 As manifestações de interesse para o(s) curso(s) deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário desenvolvido para este fim, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/3VUiEDv8hGuRAxPU7>

8.2 Após as manifestações, a Comissão de Avaliação enviará a listagem dos nomes dos docentes que manifestaram interesse para os reitores de cada Instituto.

8.3 Após a seleção da manifestação de interesse, fica a cargo da Instituição selecionar os câmpus e os professores que participarão das capacitações, tanto para as vagas custeadas pelo EnergIF quanto para as vagas custeadas pela instituição.

8.4 As inscrições deverão ser enviadas **pela reitoria da instituição**, contendo a inscrição de todos os docentes indicados. Somente será aceita uma lista de inscrição por Instituto Federal. Caso seja enviada mais de uma listagem, valerá apenas a última.

8.5 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail cursos.energif.fln@ifsc.edu.br até as **23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **28 de março de 2023**, contendo no assunto: **Inscrição para a Chamada 1-2024 - EnergIF**.

8.6 As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I. Nome, Formação profissional, Função e Contatos (e-mail e telefone celular) dos docentes indicados - é necessário que os docentes ministrem aulas em unidades curriculares diretamente relacionadas com as seguintes áreas: Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Mecatrônica, Automação, Sistemas de Energia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC.

II. Termo de Compromisso do docente afirmando sua disponibilidade e comprometimento na participação ativa das atividades previstas no item 4, tanto teóricas quanto práticas, nas formas online e presencial, uma vez que a expedição do certificado depende do cumprimento dessas etapas, bem como seu compromisso com as exigências estabelecidas no item 5.

8.7 Os anexos não deverão comprometer o tamanho do arquivo, pois os e-mails que excederem o limite de 9Mb (nove megabytes) serão recusados pelo servidor de e-mails.

8.8 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

8.9 As inscrições deverão ser enviadas pela reitoria de forma única (um único e-mail, contendo os documentos solicitados nos Anexos B e D desta Chamada).

8.10 Os candidatos poderão se inscrever para um dos cursos ofertados ou para os dois cursos, uma vez que tratam de conteúdos independentes – caso a opção do docente seja pelos dois cursos, caberá à instituição decidir se selecionará professores

diferentes ou o mesmo professor.

8.11 Todos os interessados serão comunicados sobre o recebimento das informações, via e-mail, no máximo até o dia útil posterior ao envio. Caso o inscrito não receba a confirmação no prazo estabelecido, é de sua responsabilidade verificar a situação de sua inscrição junto ao IFSC no prazo de dois dias úteis após o envio.

9 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições recebidas tempestivamente, que atendam aos requisitos especificados no item 8 e que estejam em conformidade com o número de vagas ofertado (Quadro 3), serão aceitas e confirmadas por e-mail pela equipe do Projeto EnergIF. Caso haja inconsistências, a equipe entrará em contato para esclarecimentos.

10 DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

10.1 Serão disponibilizadas pelo projeto EnergIF o total de até 40 passagens e diárias aos docentes, referentes aos dois cursos ofertados nesta Chamada. Os docentes classificados, porém, não contemplados com diárias e passagens, poderão participar do curso com recurso de diárias e passagens de seu câmpus ou de outra fonte sob sua responsabilidade.

10.2 As passagens a que se referem esta Chamada serão destinadas apenas a deslocamentos aéreos. As despesas dos demais deslocamentos são de responsabilidade do câmpus ou do servidor.

10.3 É de inteira responsabilidade do beneficiário questões relacionadas a cancelamento e/ou remarcação das passagens concedidas pelo projeto EnergIF.

10.3.1 De acordo com a Resolução Nº400/2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), as passagens, depois de adquiridas, não poderão ser canceladas nem transferidas para outra titularidade (o reagendamento poderá ser realizado, porém, mediante o pagamento de multa).

10.3.2 Na impossibilidade de comparecer ao curso, o docente que tiver suas passagens e diárias financiadas pelo projeto EnergIF terá de reembolsar os valores concedidos.

10.4 Após a viagem, o beneficiário deverá enviar comprovante de embarque (original ou eletrônico) para a Coordenação do Projeto (cursos.energif.fln@ifsc.edu.br) – a falta da apresentação do referido comprovante acarretará a devolução do valor da passagem pelo beneficiário.

10.5 As diárias serão concedidas apenas para os docentes cuja região de domicílio não esteja situada na mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas onde será realizado o curso (Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006).

10.6 Caso o deslocamento do docente não seja possível ocorrer por via aérea, ele poderá optar por receber apenas as diárias.



11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O cumprimento das atividades dispostas nesta Chamada será monitorado pela SETEC.

~~Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.~~

Florianópolis, 01 de março de 2024.

Prof. James Silveira
Coordenador-Geral do Projeto EnergIF
IFSC – Câmpus Florianópolis

ANEXO A – Ementa dos Cursos de Eficiência Energética

EMENTA DO CURSO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

UNIDADE 1 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO BRASIL E NO MUNDO

- 1.1 O Brasil no contexto energético mundial**
- 1.2 Eficiência energética no projeto e/ou reabilitação de edifícios**
- 1.3 Certificações sustentáveis**
 - 1.3.1 Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE
 - 1.3.2. Selo Azul + Caixa
 - 1.3.3. Outros programas com foco em eficiência energética
- 1.4 Normas**

UNIDADE 2 - USOS FINAIS E AÇÕES DE EFICIÊNCIA EM EDIFICAÇÕES

- 2.1 Sistemas de iluminação artificial**
 - 2.1.1 Propagação da luz
 - 2.1.2 Fontes de luz
 - 2.1.3 Principais tipos de lâmpadas utilizadas em edificações
 - 2.1.4 Eficiência luminosa de uma fonte
 - 2.1.5 Luminárias
 - 2.1.6 Medições e normas para sistemas de iluminação
 - 2.1.7 Recomendações para eficiência em sistemas de iluminação
 - 2.1.8 Determinação da eficiência do sistema de iluminação
- 2.2 Sistemas de climatização e ventilação mecânica**
 - 2.2.1 Classificação geral dos sistemas de condicionamento de ar
 - 2.2.2 Indicadores de eficiência dos equipamentos de climatização
 - 2.2.3 Noções de dimensionamento do sistema de climatização
 - 2.2.4 Conforto térmico
 - 2.2.5 Variáveis de controle e monitoramento do conforto térmico
 - 2.2.6 Ações de eficiência em sistemas de climatização
- 2.3 Elevadores e bombas hidráulicas**
 - 2.3.1 Elevadores
 - 2.3.2 Recomendações para o uso eficiente de elevadores
 - 2.3.3 Bombas hidráulicas
 - 2.3.4 Oportunidades de eficiência em bombas hidráulicas
- 2.4 Sistemas hidrossanitários**
 - 2.4.1 Oportunidades de ações de eficiência em sistemas hidrossanitários
- 2.5 Aquecimento de água**
 - 2.5.1 Aquecimento a gás
 - 2.5.2 Aquecimento Elétrico
 - 2.5.3 Aquecimento solar
 - 2.5.4 Trocadores de calor
 - 2.5.5 Caldeiras
- 2.6 Geração distribuída e eficiência energética**

UNIDADE 3 - ESTRUTURA TARIFÁRIA E FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

- 3.1 Conceitos fundamentais**
 - 3.1.1 Funcionamento do Setor Elétrico Brasileiro
- 3.2 Modalidades tarifárias**
 - 3.2.1. Consumidores do Grupo A
 - 3.2.2. Consumidores do Grupo B

3.3 Fatura de energia

3.3.1 Faturamento para consumidores do Grupo B

3.3.2 Faturamento para consumidores do Grupo A

3.4 Ajuste tarifário baseado no histórico

3.5 Considerações acerca do fator de potência

UNIDADE 4 - AUDITORIA ENERGÉTICA

4.1 Etapas da auditoria energética

4.1.1 Planejamento do diagnóstico

4.1.2 Definição do nível de detalhamento do diagnóstico energético

4.1.3 Plano de medição

4.1.4 Visita técnica

4.1.5 Identificação e classificação das ações de eficiência energética

4.1.6 Critérios de análise

4.1.7 Relatório Técnico

UNIDADE 5 - PRINCÍPIOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO

5.1 Conceitos

5.2 Terminologia

5.2.1 Variáveis independentes

5.2.2 Linha de base

5.2.3 Fatores estáticos

5.2.4 Fronteiras de medição

5.2.5 Efeitos interativos

5.3 Opções de medição

5.4 Exemplos práticos

UNIDADE 6 - ESTUDOS DE CASO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

6.1 Estudo de caso 1 - Avaliação da capacidade térmica de um condicionador de ar

6.2 Estudo de caso 2 - Iluminação de um bloco de sala de aulas

6.3 Estudo de caso PROCEL - Edifício comercial

6.4 Estudo de caso PROCEL - Edifício residencial

EMENTA DO CURSO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA

UNIDADE 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAÇÃO E NORMAS PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA

- 1.1 Histórico do consumo de energia no Brasil
- 1.2 Consumo de energia elétrica e outras fontes energéticas no Brasil
- 1.3 Principais atividades e equipamentos utilizados na indústria no Brasil
- 1.4 Certificações e normas de eficiência energética para indústria

UNIDADE 2 - CONCEITOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS

- 2.1 Noções de Mecânica dos fluidos
 - 2.1.1 Volume, volume específico, massa específica, densidade, densidade absoluta e peso específico
 - 2.1.2 Vazão
 - 2.1.3 Pressão
 - 2.1.4 Compressibilidade
 - 2.1.5 Viscosidade dinâmica e viscosidade cinemática
 - 2.1.6 Perdas no escoamento
 - 2.1.7 Número de *Reynolds* (Re)
 - 2.1.8 Hidráulica
 - 2.1.9 Bombas, ventiladores e compressores
- 2.2 Noções de termodinâmica e transferência de calor
 - 2.2.1 Temperatura
 - 2.2.2 Mudanças de fase de uma substância
 - 2.2.3 Calor
- 2.3 Condições de conforto
 - 2.3.1 Tipos de conforto ambiental
 - 2.3.2 Umidade
 - 2.3.3 Conforto térmico
- 2.4 Normas Regulamentadoras (NRs) e Normas de Higiene Ocupacional (NHO)
- 2.5 Eletricidade e força motriz
 - 2.5.1 Potência, energia elétrica e qualidade
 - 2.5.2 Motores elétricos e dimensionamento

UNIDADE 3 - CONCEITOS, PRINCIPAIS USOS FINAIS E AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA

- 3.1 Sistemas de iluminação para indústria
 - 3.1.1 Normas ABNT atuais sobre iluminação, mais comuns na indústria
 - 3.1.2 Atuais e novos sistemas de iluminação para indústria
 - 3.1.3 Considerações sobre luminárias, iluminação e efficientização para a indústria
- 3.2 Refrigeração industrial
 - 3.2.1. Normas e regulamentos sobre refrigeração
 - 3.2.2. Partes e funcionamento simples do sistema de refrigeração
 - 3.2.3. Ações de eficiência energética em *Chillers*
 - 3.2.4. Fluidos refrigerantes em aplicações industriais
 - 3.2.5. Ações de eficiência energética
 - 3.2.5.1. Análise da documentação e projeto do sistema
 - 3.2.5.2. Análise da operação durante um ano
 - 3.2.5.3. Segurança

3.3 Exaustores e ventiladores

- 3.3.1 Normas
- 3.3.2 Exaustores
- 3.3.3 Ventiladores
- 3.3.4 Eficiência energética em ventiladores

3.4 Bombas hidráulicas e sistemas de bombeamento

- 3.4.1 Fatores que influenciam nas curvas das bombas
- 3.4.2 Melhoria da eficiência energética

3.5 Sistemas de ar comprimido

- 3.5.1 Medições em sistemas de ar comprimido
- 3.5.2 Eficiência energética em sistemas de ar comprimido

3.6 Correias transportadoras

3.7 Caldeiras e fornos

- 3.7.1 Caldeiras
- 3.7.2 Fornos
- 3.7.3 Medições e ações para eficiência energética

3.8 Acoplamento motor carga

3.9 Motores de indução e acionamento eletrônico

3.10 Eficiência energética em instalações elétricas

- 3.10.1 Transformadores
- 3.10.2 Cabeamento

3.11 Monitoramento contínuo e sistemas supervisórios

UNIDADE 4 - MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

- 4.1 Tarifas de energia elétrica do Grupo A
- 4.2 Deslocamento de carga e fator de potência
- 4.3 Ajuste e escolha da modalidade tarifária
- 4.4 Migração do ambiente regulado para o ambiente de contratação livre

UNIDADE 5 - AUDITORIA, DIAGNÓSTICO, RELATÓRIO E GERENCIAMENTO ENERGÉTICO

- 5.1 ABNT NBR ISO 50.001
- 5.2 Diagnóstico energético
- 5.3 Análise financeira e ambiental
- 5.4 Princípios de medição e verificação para indústria
 - 5.4.1 Conceitos
 - 5.4.2 Procedimentos
 - 5.4.3 Exemplos
- 5.5 Estrutura e relatório de auditoria energética

ANEXO B - Modelo de solicitação de inscrição (Reitor)**Solicitação de inscrição de docente, pelo Reitor, para a capacitação do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética do Projeto EnergIF**

Eu, **NOME DO REITOR(A)**, do Instituto Federal **NOME DO IF**, atendendo às regras para participação na capacitação de docentes do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética **em Edificações e na Indústria**, do projeto EnergIF, da ENBPar, no âmbito do PROCEL, do IFSC e da FEESC, realizado com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação – MEC, venho solicitar inscrição para os docentes abaixo relacionados.

Docentes com diárias e passagens custeadas pelo projeto EnergIF, de acordo com a Chamada Pública Nº 1:

Nome	Câmpus de origem	Curso escolhido

Docentes com diárias e passagens custeadas pela Reitoria/Câmpus de origem:

Nome	Câmpus de origem	Curso escolhido

Confirmo que os professores listados pertencem ao quadro de servidores da Instituição (**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**), estão lotados nos Câmpus/Unidade de Ensino indicados e atendem ao predisposto no item 8 da Chamada Pública Nº 1/2024 – Projeto EnergIF.

Confirmo, ainda, que é de interesse do Câmpus a participação dos docentes mencionados, no referido curso de capacitação, a fim de que eles atuem como multiplicadores em um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h na área de Eficiência Energética em seus respectivos câmpus até 2025.



Reitero o comprometimento desta Instituição em ofertar, pelo menos, uma unidade curricular ou um curso FIC até o primeiro semestre letivo de 2025, no **Câmpus XXXX**, contemplado com um dos laboratórios de Eficiência Energética do EnergIF, conforme contrapartida da SETEC/MEC.

Por fim, autorizo a participação de todos os docentes relacionados e me comprometo a buscar junto aos respectivos câmpus fornecer, dentro de suas condições orçamentárias, os recursos necessários para o deslocamento e/ou estadia dos docentes não contemplados com recursos do projeto EnergIF.

Nestes termos, solicito a inscrição dos supracitados docentes na capacitação do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética na Indústria, do projeto EnergIF.

Cordialmente,

Nome do Reitor
Instituto Federal XXX

ANEXO C – Listagem dos cursos da Região Nordeste Norte com afinidades às atividades pertinentes a esta Chamada*

IFs da Região Nordeste Norte com cursos na área de EE	Média ponderada de câmpus com cursos na área de EE	Média ponderada de cursos na área de EE	Combinação	Número de vagas por IF pelo Projeto EnergIF (para cada curso)	Número de vagas por IF pelo câmpus de origem (para cada curso)
IFAC	4,8%	0,8%	2,8%	1	1
IFAM	14,3%	20,3%	17,3%	3	3
IFAP	4,8%	2,3%	3,5%	1	1
IFPA	52,4%	48,1%	50,3%	10	10
IFRO	9,5%	14,3%	11,9%	2	2
IFRR	4,8%	3,8%	4,3%	1	1
IFTO	9,5%	10,5%	10,0%	2	2
Total				20 vagas	20 vagas

*Dados fornecidos pela SETEC/MEC, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

ANEXO D – Termo de Compromisso Docente

Termo de Compromisso Docente para a capacitação do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética na Indústria do Projeto EnergIF

Atendendo às regras para participação na capacitação de docentes do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética em **XX (identificar)**, do projeto EnergIF, da ENBPar, no âmbito do PROCEL, do IFSC e da FEESC, realizado com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação – MEC, publicadas na Chamada Pública Nº 1/2024, venho firmar compromisso no cumprimento dos itens dispostos na Chamada Pública Nº 4 do Projeto EnergIF, a partir dos dados informados abaixo.

Dados do docente:

Nome:

Siape:

CPF:

Contatos (e-mail e celular):

Formação:

Função:

Declaro que pertenço ao quadro de servidores da Instituição (**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**), que estou lotado no Câmpus/Unidade de Ensino (**IDENTIFICAÇÃO DO CÂMPUS/UNIDADE DE ENSINO**), que sou docente da área de (**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA**), ministro unidades curriculares diretamente voltadas à(s) área(s) de (**INDICAR A(S) ÁREA(S), DE ACORDO COM O ITEM 8 DA CHAMADA PÚBLICA**) e atuo nos Cursos (**IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS E NÍVEIS EM QUE ATUA**).

Afirmo ter a disponibilidade e o comprometimento para participação ativa nas atividades previstas no item 4, tanto teóricas quanto práticas, uma vez que a emissão do certificado exige o cumprimento dessas etapas.

Informo que é de meu interesse atuar como multiplicador na área de Eficiência Energética (em Edificações/ na Indústria) e ministrar um curso de qualificação profissional (mínimo 20h) dentro do prazo exigido nesta Chamada.

Adicionalmente, comprometo-me a colaborar com minha Instituição para a oferta de uma unidade curricular ou de um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em meu câmpus de lotação dentro do prazo exigido nesta Chamada - válido para os câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF.

Nestes termos, no que se refere a diárias e passagens, complemento com as informações indicadas a seguir:

Solicitação de passagens (verificar requisitos desta Chamada):

Não ()

Sim () Aeroporto de origem: _____

Solicitação de diárias:

Não ()

Sim () Domiciliado em: _____

Cordialmente,

Nome do Professor
Docente do Departamento de XXX - IFXX - Câmpus XXX